



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 055/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 27/09/2023.

Aprova o acordo de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que entre si celebram a Universidade Estadual de Maringá e a Fortgreen Comercial Agrícola Sa.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do eProtocolo 20.534.607-4.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Acordo de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que entre si celebram a Universidade Estadual de Maringá e a Fortgreen Comercial Agrícola Sa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 04/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)